

Certifico que a Lei nº 76
Se encontra Registrada(A) no Livro Nº 001
A Fls 84
28 de dezembro de 1.993,
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Mário
Bacarreaga

LEI Nº 76

VIDE LEI 195/96

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE
MENCIONA.

O Povo do Município de Lagoa Grande, por seus
representantes na Câmara decreta, e eu Prefeito Municipal, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a
"Associação de Mulheres de Lagoa Grande".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

Mando, portanto, a toda autoridade a quem o co-
nhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cum-
prir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 05 de no-
vembro de 1.993.


VALDIR RODRIGUES GALVÃO
- Prefeito Municipal -